

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2- EA

23.517

DATA 15 janeiro 1991

FICHA 117

MATRÍCULA Nº
23.517

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - EA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: três hectares (3,00 00 ha), correspondentes a vinte e quatro (24) litros e novecentos e sessenta metros quadrados (960,00m2) de terrenos, situado no lugar denominado "Santo Antônio", em morro grande, neste município, confrontando pelos seus diversos lados, com Antenor Zuccon, Ademar Pedro Scandiani e Gelson Gava. CADASTRAMENTO - INCRA: 507 059 011 576, área total 34,0 ha, módulo 16,0, nº de módulos 2,12 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha. PROPRIETÁRIO: João Damasceno Franco Júnior, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta cidade, CIC 014 845 327-91. REGISTRO ANTERIOR: 3-2716 Lº 2-N, fls.116 (Herança de 06 de março de 1985, pelo valor ínfimo). ÔNUS: Servidão de passagem a favor da Samarco S/A, registrada sob o nº 3746 Lº 4-C. Cachoeiro de Itapemirim, 15 (quinze) de janeiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um). //.

A Escrevente Autorizada: *Fabiola Soares*
Bel. Fabíola Simonato Soares

R.1- 23.517. Protocolo 45.742. Data: 15 de janeiro de 1991
Transmitentes: João Damasceno Franco Júnior e sua mulher Liliam Silva Franco, brasileiros, ele funcionário público estadual, ela do lar, residentes nesta cidade, CIC (único) 014 845 327-91. Adquirente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MOULIN LTDA., firma comercial, situada na rua Dr. Deolindo nº 219, bairro Baiminas, nesta cidade, C G C nº 27 178 045/0001-07. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 09 de janeiro de 1991, lavrada no livro nº 32 fls.21, pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Pacotuba, neste município. Valor: CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 250.898, extraído pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, em 08 de janeiro de 1991. Cachoeiro de Itapemirim, 15 (quinze) de janeiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um). //.

A Escrevente Autorizada: *Fabiola Soares*
Bel. Fabíola Simonato Soares

R.2- 23.517. Protocolo 50.240. Data: 31 de dezembro de 1992
Transmitente: Distribuidora de Bebidas Moulin Ltda., firma comercial, situada na rua Dr. Deolindo nº 219, no bairro Baiminas, nesta cidade, CGC 27 178 045/0001-07. Adquirente: GERALDO GONÇALVES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com Naura Lúcia Costa Gonçalves, motorista, residentes na rua Agostinho Simonato nº 10, no bairro Caiçaras, nesta cidade, CIC 353 882 347-20. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 22 de dezembro de 1992, lavrada no livro nº 35, fls.119/120v, pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Pacotuba, neste

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

23.517

LIVRO Nº 2 - EA

(VERSO)

município. Valor: CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 283.816, extraído pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, em 22 de dezembro de 1992. OBSERVAÇÃO: O tabelião declara que as Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, foram dispensadas de acordo com o Provimento nº 001/88, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assumindo o adquirente a responsabilidade pelo pagamento de quaisquer débitos porventura existentes e incidentes sobre o imóvel objeto da presente transação. Cachoeiro de Itapemirim, 31 (trinta e um) de dezembro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois) //

A Escrevente Autorizada:

Fabiola Soares
Bela. Fabíola Simonato Soares

R.3- 23.517. Protocolo 50.954. Data: 27 de abril de 1993

Transmitentes: Geraldo Gonçalves e sua mulher Naura Lucia Costa Gonçalves, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta cidade, CIC 353 882 347-20. Adquirente: SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA., firma estabelecida no lugar Santo Antonio, em Morro Grande, neste município, CGC 39 272 133/0001-52. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 13 de abril de 1993, lavrada no livro nº 36, fls. 41/42v, pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Pacotuba, neste município. Valor: CR\$..... 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 287.896, extraído pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, em 13 de abril de 1993. OBSERVAÇÃO: O tabelião declara que a Certidão Negativa de Débito da Fazenda Pública Estadual foi dispensada de acordo com o Provimento nº 001/88, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assumindo a adquirente a responsabilidade pelo pagamento de quaisquer débitos porventura existentes e incidentes sobre o imóvel objeto da presente transação. Cachoeiro de Itapemirim, 27 (vinte e sete) de abril de 1993 (mil novecentos e noventa e três) //

A Escrevente Autorizada:

Fabiola Soares
Bela. Fabíola Simonato Soares

R.4- 23.517. Protocolo 51.562. Data: 02 de agosto de 1993

Devedora: São Joaquim Mármores e Granitos Ltda., firma estabelecida no lugar Santo Antonio, em Morro Grande, neste município, C G C nº 39 272 133/0001-52. AVALISTAS: Gelson Gava e Vanusa Dutra Eduardo Gava, residentes na rua Luiz Corrêa Malva nº 13, no bairro Santo Antonio, nesta cidade, CIC (único) 282 683 937-34. PRESTANTES DE GARANTIA REAL: Cidmar Moreira Andrade e Sônia Martins Andrade, residentes

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

Ficha Suplementar Nº

23.517

01

MATRÍCULA Nº

23.517

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

em Itaóca, neste município, CIC 215 737 867-72 e 862 160 827-87, respectivamente; Renato José Gava e Sônia Sabadini Gava, residentes na rua Vinte e Dois nº 109, Conjunto Residencial IBC, nesta cidade, CIC 575 691 007-78 e 816 827 357-53, respectivamente; Edimar Moreira Andrade e Ieda Viana Andrade, residentes na Avenida Bras Vivacqua s/nº, em Itaóca, neste município, CIC 376 673 947-68 e 896 509 307-44, respectivamente, todos brasileiros. CREDOR: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A (BANDES), com sede na Avenida Princesa Isabel nº 54, Vitória, ES, CGC 28 145 829/0001-00. Título do ônus: Hipoteca Censual de 1º grau e sem concorrência. Forma do título: Cédula de Crédito Industrial emitida em 21 de julho de 1993, da qual uma via fica arquivada neste Cartório. Valor: CR\$ 3.856.608,542,40 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), pagáveis em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida corrigida monetariamente, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 1994 e a última em 15 de agosto de 1998. Juros de 8,0% ao ano. Cédula também registrada sob os nos 2-23.197 de 2 e 4809 Lº 3. Cachoeiro de Itapemirim, 02 (dois) de agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três) A Oficial Substituta:

Bela. Cecília Simonato Soares

R.5- 23.517. Protocolo 55.110. Data: 04 de maio de 1995
 HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Industrial nº 009/1995-F, emitida em 13 de março de 1995, em Vitória, ES, SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA., com sede na localidade São Joaquim s/nº, em Morro Grande, nesta cidade, CGC 39 272 133/0001-52, avalizada por Gelson Gava e Vanusa Dutra Eduardo Gava, residentes na rua Luiz Corrêa Malva nº 13, bairro Santo Antonio, nesta cidade, CIC 282 683 937-34, tendo como AVALISTAS E PRESTANTES DE GARANTIA REAL, Cidmar Moreira Andrade e Sônia Martins Andrade, residentes em Itaóca, neste município, CIC 215 737 867-72 e 862 160 827-87, respectivamente, e PRESTANTES DE GARANTIA REAL, Renato José Gava e Sônia Sabadini Gava, residentes na rua Vinte e Dois nº 109, Conjunto Residencial IBC, nesta cidade, CIC 575 691 007-78 e 816 827 357-53, respectivamente; Edimar Moreira Andrade e Ieda Viana Andrade, residentes na Avenida Braz Vivacqua s/nº, em Itaóca, neste município, CIC 376 673 947-68 e 896 509 307-44, respectivamente, a emitente tendo se tornado devedora do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A (BANDES), com sede na Avenida Princesa Isabel nº 54, em Vitória, ES, C G C número 28 145 829/0001-00, da importância de R\$ 242.717,40 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos),

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

Ficha Suplementar Nº

23.517

02

MATRÍCULA Nº:

23.517

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 1996, comprometendo-se a emitente a liquidar, com a última prestação em 15 de agosto de 2000, todas as obrigações decorrentes desta cédula. Os juros devidos serão compostos pela Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, acrescida de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. Os pagamentos serão efetuados no 3º andar da sede do BANDES, na Avenida Princesa Isabel nº 54, centro, Vitória, ES. Cédula também registrada sob os nos 4-23.197 Lº 2 e 5063 Lº 3. Certidão de Quitação de Tributos Federais, datada de 24 de fevereiro de 1995, assinada por Walter Portes. Certidão Negativa de Débito (CND), datada de 14 de junho de 1995, série "F", nº 331419, expedida pela Agência do INSS desta cidade. O imóvel foi avaliado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Cachoeiro de Itapemirim, 27 (vinte e sete) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco). ~~Eu, eu (Maurides Corrêa), Escrevente Autorizado, datilografei. E, eu, Cecília Simonato Soares (Cecília Simonato Soares), Oficiala Substituta, Subcrevo. - - - - -~~

R.7- 23.517. Protocolo 55.669. Data: 27 de julho de 1995
HIPOTECA - pela Cédula de Crédito Industrial nº 050/1995, emitida em 18 de julho de 1995, em Vitória, ES, SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA., com sede na localidade São Joaquim s/nº, em Morro Grande, nesta cidade, CGC 39 272 133/0001-52, avalizada por Gelson Gava e Vanusa Dutra Eduardo Gava, residentes na rua Luiz Corrêa Malva nº 13, bairro Santo Antonio, nesta cidade, CIC 282 683 937-34, tendo como AVALISTAS E PRESTANTES DE GARANTIA REAL, Cidmar Moreira Andrade e Sônia Martins Andrade, residentes em Itaóca, neste município, C I C 215 737 867-72 e 862 160 827-87, respectivamente, e PRESTANTES DE GARANTIA REAL, Renato José Gava e Sônia Sabadini Gava, residentes na rua Vinte e Dois nº 109, Conjunto Residencial IBC, nesta cidade, CIC 575 691 007-78 e 816 827 357-53, respectivamente; Edimar Moreira Andrade e Ieda Viana Andrade, residentes na Avenida Braz Vivacqua s/nº Itaóca, neste município, CIC 376 673 947-68 e 896 509 307-44, respectivamente, a emitente tendo se tornado devedora do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, com sede na Avenida Princesa Isabel nº 54, em Vitória, ES, CGC 28 145 829/0001-00, da importância de R\$ 103.125,00 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais), dá o imóvel objeto desta matrícula (R.3-23.517), em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros, a título de financiamento, obrigou-se a pagar-lhe dita quantia em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

23.517

LIVRO Nº 2

(VERSO)

1996, comprometendo-se a emitente a liquidar, com a última prestação em 15 de agosto de 2000, todas as obrigações decorrentes desta cédula. Os juros devidos serão compostos pela Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, acrescida de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. Os pagamentos serão efetuados no 3º andar da sede do BANDES, na Avenida Princesa Isabel nº 54, centro, Vitória, ES. Cédula também registrada sob os nºs 5-23.197 Lº 2 e 5064 Lº 3. Certidão de Quitação de Tributos Federais, datada de 24 de fevereiro de 1995, assinada por Walter Portes. Certidão Negativa de Débito (CND), datada de 14 de junho de 1995, série "F", nº 331419, expedida pela Agência do INSS desta cidade. O imóvel foi avaliado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Cachoeiro de Itapemirim 27 (vinte e sete) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco). Eu, Maurides Corrêa (Maurides Corrêa), Escrevente Autorizado, datilografuei. E, eu, Cecília Simonato Soares (Cecília Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.8- 23.517. Protocolo: 76.001. Data: 28 de junho de 2002

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo termo aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 235/1993, emitido em Vitória, ES, em 08 de maio de 2002, que fica arquivado nesta Serventia, a hipoteca registrada sob o número 4-23.517, foi CANCELADA por determinação do credor. Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 28 (vinte e oito) de junho de 2002 (dois mil e dois). Eu, Alaécio Sant'Anna Carlotto (Alaécio Sant'Anna Carlotto), Escrevente Substituto, datilografuei. E, eu, Fabiola Simonato Soares (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.9- 23.517. Protocolo: 76.002. Data: 28 de junho de 2002

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo termo aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 009/1995, emitido em Vitória, ES, em 08 de maio de 2002, que fica arquivado nesta Serventia, a hipoteca registrada sob o número 5-23.517, foi CANCELADA por determinação do credor. Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 28 (vinte e oito) de junho de 2002 (dois mil e dois). Eu, Alaécio Sant'Anna Carlotto (Alaécio Sant'Anna Carlotto), Escrevente Substituto, datilografuei. E, eu, Fabiola Simonato Soares (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.10- 23.517. Protocolo: 76.003. Data: 28 de junho de 2002

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo termo aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 049/1995, emitido em Vitória, ES, em 08 de maio de 2002, que fica arquivado nesta Serventia, a hipoteca registrada sob o número 6-23.517, foi CANCELADA por determinação do credor. Cachoeiro de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

23.517

03

MATRICULA Nº.

23.517

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRª. FABIOLA SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

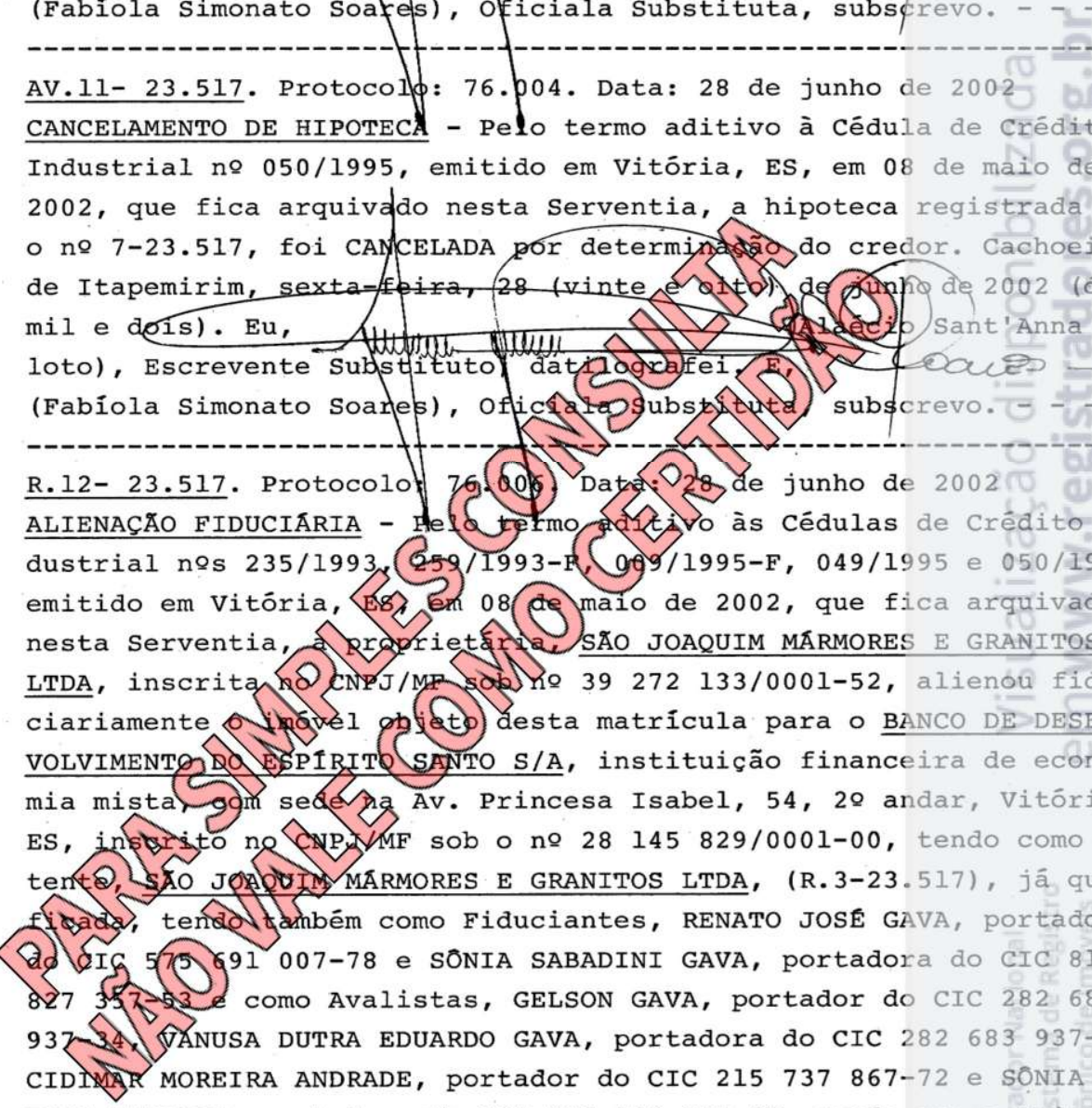
DR JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

Itapemirim, sexta-feira, 28 (vinte e oito) de junho de 2002 (dois mil e dois). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~, Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - -

AV.11- 23.517. Protocolo: 76.004. Data: 28 de junho de 2002
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo termo aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 050/1995, emitido em Vitória, ES, em 08 de maio de 2002, que fica arquivado nesta Serventia, a hipoteca registrada sob o nº 7-23.517, foi CANCELADA por determinação do credor. Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 28 (vinte e oito) de junho de 2002 (dois mil e dois). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~, Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - -

R.12- 23.517. Protocolo: 76.005. Data: 28 de junho de 2002
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo termo aditivo às Cédulas de Crédito Industrial nºs 235/1993, 259/1993-F, 069/1995-F, 049/1995 e 050/1995, emitido em Vitória, ES, em 08 de maio de 2002, que fica arquivado nesta Serventia, a proprietária, SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39 272 133/0001-52, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A, instituição financeira de economia mista, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, 2º andar, Vitória, ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28 145 829/0001-00, tendo como Emitente, SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA, (R.3-23.517), já qualificada, tendo também como Fiduciantes, RENATO JOSÉ GAVA, portador do CIC 575 691 007-78 e SÔNIA SABADINI GAVA, portadora do CIC 816 827 357-53 e como Avalistas, GELSON GAVA, portador do CIC 282 683 937-34, VANUSA DUTRA EDUARDO GAVA, portadora do CIC 282 683 937-34, CIDIMAR MOREIRA ANDRADE, portador do CIC 215 737 867-72 e SÔNIA MARTINS ANDRADE, portadora do CIC 862 160 827-87, sendo que a Emitente reconhece que deve ao BANDES a importância líquida e certa, consolidada e reduzida em 07/05/2002, a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será pago em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/08/2002 e a última em 10/07/2008 e os juros serão compostos pela Taxa Referencial - TR divulgada mensalmente pelo Banco Central, acrescida de 1,0% (um por cento) ao mês e demais condições constantes do título, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 28 (vinte e oito) de junho de 2002 (dois mil e dois). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~, Escrevente Substituto, datilografei. E, eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Fabiola



23.517

Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.13- 23.517. Protocolo: 90.529. Data: 02 de julho de 2008.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000018-1/2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Roberto de Souza, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal - Especializada em Execução Fiscal e Penal de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 14 de maio de 2008, extraído dos autos da Ação da Execução Fiscal nº 1999.50.01.009611-8, tendo como Exeqüente UNIÃO FEDERAL e como Executada SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 02 (dois) de julho de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.14- 23.517. Protocolo: 91.568. Data: 27 de outubro de 2008.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº OFJ.0102.000598-4/2008, expedido pela Exma. Sra. Dra. Isabel Cristina Longuinho Batista de Souza, MM. Juíza Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 06 de outubro de 2008, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 1999.50.01.009611-8, em que é Exeqüente: UNIÃO FEDERAL e Executada: SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA., a indisponibilidade averbada sob nº 13- 23.517, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de outubro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.15- 23.517. Protocolo: 95.366. Data: 1º de fevereiro de 2010.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº OFJ.0102.002912-0/2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Alceu Mauricio Junior, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 05 de novembro de 2009, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 99.0032557-5, em que é Exeqüente: UNIÃO FEDERAL e Executada: SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA, o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 1º (primeiro) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez). Eu, ~~_____~~ (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~_____~~ (Cecília Simonato), Oficiala, Subscrevo. - - - - -

AV.16- 23.517. Protocolo: 95.407. Data: 1º de fevereiro de 2010.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Ofício nº OFJ.0102.002873-4/2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Alceu Mauricio Junior, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 05 de novembro de 2009, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 1999.50.02.035111-5, em que é

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N°

LIVRO N° 2

(VERSO)

23.517

EPP. CNPJ n° 39.272.133/0001-52; **ALESSANDRA VELASCO GAVA** - CPF n° 0029.078.417-08 e **RENATO JOSÉ GAVA** - CPF n° 575.691.007-78, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 08 (oito) de abril de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *frederic* (Julio Cesar Ribeiro Dutra), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *Cecilia* (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

R.20- 23.517. Protocolo: 109.451. Data: 19 de junho de 2015.

PENHORA - De acordo com o Mandado n° MEF.0102.000566-3/2015, expedido pela Diretora de Secretaria Rogeria Barbosa Franklin do Nascimento, e por ordem da Exma. Sra. Dra. Ana Lidia Silva Mello Monteiro, MM. Juíza Substituta da 2ª Vara Federal desta Comarca, datado de 11 de maio de 2015, extraído dos autos da Execução Fiscal n° 0000995-30.2012.5.02.5002 (2012.50.02.000995-0), tendo como Exequente **FAZENDA NACIONAL** e como Executada **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA - 39.272.133/0001-52**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 03 de junho de 2015, tendo como depositário o Sr. Renato José Gava, CPF n° 575.691.007-78, sendo de R\$ 185.973,23 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) o valor da dívida, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 19 (dezenove) de junho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *Gabrielle* (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, *Cecilia* (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.21- 23.517. Protocolo: 109.495. Data: 13 de julho de 2015.

PUBLICIDADE - Nos termos do artigo 3º, Inciso II, da Lei Estadual n° 9.876/2012 e do artigo 1.068, Inciso II, Item 26, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo, procede-se a presente averbação no sentido de dar **PUBLICIDADE** ao ofício OF.PGE/PFI/NIGRADE/n° 1771/2015, referente ao dossiê n° 2015.01.7152, expedido pelo Ilmo. Sr. José Alexandre Resende Bellote, Procurador do Estado - Chefe da Procuradoria Fiscal, datado de 10 de junho de 2015, tendo como exequente **ESTADO DO ESPIRITO SANTO** e como executados na qualidade de sócios/devedores/ corresponsáveis **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ 39.272.133/0001-52), ALESSANDRA VELASCO GAVA (CPF 009.078.417-08), RENATO JOSÉ GAVA (CPF 575.691.007-78) E GEISON VELASCO GAVA (CPF 042.059.397-79)** informando que os executados são devedores do Estado do Espírito Santo das Certidões de Dívida Ativa, a saber:

CDA n°	VRTE	INSCRIÇÃO	EXECUÇÃO FISCAL	AJUIZAMENTO	ORGÃO JUDICIAL
11332/2007	121214,24	29/10/2007	0003543- 04.2008.8.08.0011	07/03/2008	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
11333/2007	144897,168	29/10/2007	0003546- 56.2008.8.08.0011	07/03/2008	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

23.517

05

MATRÍCULA Nº:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

BELº FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

BELº CECÍLIA SIMONATO
OFICIALA

03799/2009	108114,371	05/08/2009	0015759- 26.2010.8.08.0011	21/09/2010	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
05738/2009	56764,2755	02/12/2009	0009363- 33.2010.8.08.0011	14/03/2010	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
06081/2009	356419,859	28/12/2009	0009837- 04.2010.8.08.0011	14/03/2010	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00279/2010	27448,397	25/01/2010	0015763- 63.2010.8.08.0011	20/09/2010	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00728/2010	24445,9351	08/03/2010	0015753- 19.2010.8.08.0011	20/09/2010	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
02387/2010	12014,6229	25/05/2010	0015768- 85.2010.8.08.0011	20/09/2010	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
03657/2010	31651,2626	25/08/2010	0006938- 96.2011.8.08.0011	29/03/2011	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
04003/2010	82414,7356	13/09/2010	0007171- 93.2011.8.08.0011	06/04/2011	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00935/2011	54994,7971	07/02/2011	0007062- 79.2011.8.08.0011	23/02/2011	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00937/2011	37105,7031	07/02/2011	0007182- 25.2011.8.08.0011	23/02/2011	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
02925/2011	71430,4238	24/05/2011	0013534- 61.2011.8.08.0011	06/07/2011	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
03222/2011	47666,0931	06/06/2011	0012992- 78.2011.8.08.0011	15/07/2011	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
04508/2011	66071,8595	26/08/2011	0017403- 67.2011.8.08.0011	29/09/2011	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
05327/2011	57310,4619	04/10/2011	0018944- 38.2011.8.08.0011	09/11/2011	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
06917/2011	41523,7035	19/12/2011	0003842- 39.2012.8.08.0011	25/01/2012	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00258/2012	36261,9395	12/01/2012	0008203- 02.2012.8.08.0011	05/03/2012	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00860/2012	38656,5026	23/02/2012	0067322- 88.2012.8.08.0011	17/01/2012	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00971/2012	23250,8077	27/02/2012	0066838- 73.2012.8.08.0011	17/04/2012	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº:
23.517

02562/2012	16294,2029	29/05/2012	0069949- 65.2012.8.08.0011	06/07/2012	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
02567/2012	24431,1483	29/05/2012	0069951- 35.2012.8.08.0011	06/07/2012	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
02686/2012	52143,6378	01/06/2012	0069917- 60.2012.8.08.0011	12/07/2012	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
04425/2012	30359,8761	20/09/2012	CDA-PROTESTADA		
04668/2012	64141,61	05/10/2012	0005504- 04.2013.8.08.0011	27/03/2013	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
05422/2012	90124,4927	04/12/2012	0005504- 04.2013.8.08.0011	27/03/2013	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
05784/2012	65241,8046	20/12/2012	0005504- 04.2013.8.08.0011	27/03/2013	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00553/2013	54528,8149	20/02/2013	0006503- 54.2013.8.08.0011	16/04/2013	1ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
00954/2013	16929,9391	25/03/2013	0020182- 24.2013.8.08.0011	26/11/2013	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
01543/2013	22809,196	29/04/2013	0020182- 24.2013.8.08.0011	26/11/2013	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
01790/2013	19656,4299	15/05/2013	0020182- 24.2013.8.08.0011	26/11/2013	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
02575/2013	35283,9228	05/07/2013	020182- 24.2013.8.08.0011	26/11/2013	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
03972/2013	50538,4872	17/09/2013	020182- 24.2013.8.08.0011	26/11/2013	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
04676/2013	39199,2217	15/10/2013	0020182- 24.2013.8.08.0011	26/11/2013	2ª V. F. P. ESTADUAL (CACH. DE ITAPEMIRIM)
05759/2013	90507,4401	10/12/2013	NÃO LOCALIZADO		

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Selo Digital de Fiscalização: 024588. TLF. 1503. 02239. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00. FARPEN R\$ 0,00. ISS R\$ 0,00. FADESPES R\$ 0,00. FUNEMP R\$ 0,00. FUNCAD R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 13 (treze) de julho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, *[Assinatura]* (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, *[Assinatura]* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

R.22- 23.517. Protocolo: 111.559. Data: 20 de maio de 2016.

PENHORA - De acordo com o Mandado MEF nº 0102.000381-0/2016 expedido pela

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



23.517

06



MATRÍCULA Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO



REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª FÁBIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

BELª CECÍLIA SIMONATO
OFICIALA

Diretora de Secretaria Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Dimitri Vasconcelos Wanderley, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 14 de abril de 2016, extraído dos autos do processo nº 0000214-37.2014.4.02.5002 (2014.50.02.000214-8), tendo como Autor: **FAZENDA NACIONAL** e como Réu: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ: 39.272.133/0001-52)**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, de 18 de maio de 2016, tendo como depositária Alessandra Velasco Gava (CPF: 009.078.417-08), sendo de R\$ 1.113.010,89 (Um milhão, cento e treze mil, dez reais e oitenta e nove centavos) o valor da dívida e R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588 SVX.1601-08505. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00, FARPEN R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FADESPES R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 20 (vinte) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. ---

R.23- 23.517. Protocolo: 111.558. Data: 20 de maio de 2016.

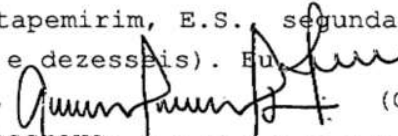
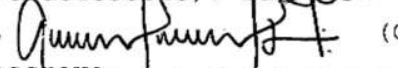
PENHORA - De acordo com o Mandado MEF nº 0102.000411-8/2016 expedido pela Diretora de Secretaria Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento, por ordem da Exma. Srª. Drª. Fátima Aurora Suedes Afonso Archangelo, MMª. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 19 de abril de 2016, extraído dos autos do processo nº 0000408-08.2012.4.02.5002 (2012.50.02.000408-2), tendo como Autor: **UNIÃO FEDERAL** e como Réu: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ: 39.272.133/0001-52)**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, de 18 de maio de 2016, tendo como depositária Alessandra Velasco Gava (CPF: 009.078.417-08), sendo de R\$ 473.586,78 (Quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) o valor da dívida e R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588 SVX.1601-08508. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00, FARPEN R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FADESPES R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 20 (vinte) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. ---

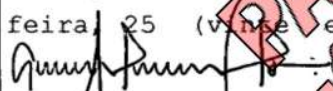
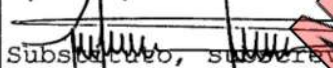
R.24- 23.517. Protocolo: 111.874. Data: 24 de junho de 2016.

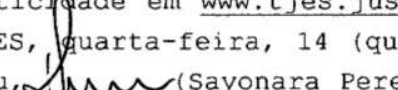
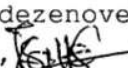
PENHORA - De acordo com o Mandado MEF nº 0102.000571-2/2016 expedido pela Diretora de Secretaria Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento, por ordem da Exma. Srª. Drª. Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 12 de maio de 2016, extraído dos autos do processo nº 0001478-31.2010.4.02.5002 (2010.50.02.001478-9), tendo como Autor: **FAZENDA NACIONAL** e como Réu: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, foi procedido o registro sobre o imóvel



23.517

tendo como depositária Alessandra Velasco Gava, portadora da CPF nº 009.078.417-08, sendo de R\$ 58.510,70 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos) o valor da dívida e R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.DQV.1602-02244. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00, FARPEN R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FADESPES R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S. segunda-feira, 27 (vinte e sete) de junho de 2016 (dois mil e dezessais). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, subscrevo. - - - - -

R.25- 23.517. Protocolo: 113.792. Data: 28 de março de 2017.
PENHORA. - De acordo com o Mandado para Penhora e Afins MEF.0162.000241-1/2017, expedido pela Diretora de Secretaria Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento, e por ordem da Exma. Sra. Dra. Renata Alde Bernardo Serafim de Oliveira, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim - Cível e Execução Fiscal, datado de 20 de fevereiro de 2017, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0002165-08.2010.4.02.5002 (2010.50.02.002165-4), tendo como Autor: **FAZENDA NACIONAL** e como Réu(s): **SÃO JOAQUIM MARMORES E GRANITOS LTDA - 39.272.133/0001-52**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 21 de março de 2017, tendo como depositária a Sra. Alessandra Velasco Gava, RG: 1.070.638-ES, CPF: 609.078.417-08, residente na Rua Samuel Levy, nº 82, Bairro Aquidaban, sendo de R\$ 1.257.852,85 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) o valor da dívida atualizado em 15/07/2011, e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.DQV.1602-09626. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 25 (vinte e cinco) de abril de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - -

AV.26- 23.517. Protocolo: 119.268. Data: 07 de agosto de 2019.
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0614.00890601-IA-290, datado de 06 de agosto de 2019, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, extraído dos autos do processo nº 00012730720074025002, tendo como Executado: **SÃO JOAQUIM MARMORES E GRANITOS LTDA - (CNPJ nº 39.272.133/0001-52)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LQQ1901.00681. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, quarta-feira, 14 (quatorze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - -

NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



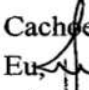
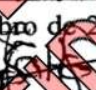
MATRÍCULA Nº

23.517

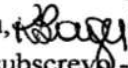
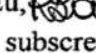
23.517

07


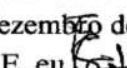
AV.27- 23.517. Protocolo: 123.400. Data: 1º de setembro de 2021.

PENHORA – De acordo com o Mandado para Penhora e Afins MEX nº 0102.000002-4/2020, expedido pela Diretora de Secretaria, Thais Bastos Pinheiro Louzada e por ordem da Exma. Srª. Drª. Luciana Cunha Villar, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 02 de abril de 2020, extraído dos autos do Processo nº 0001273-07.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001273-3), tendo como Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e como Réu: SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA- (CNPJ nº 39.272.133/0001-52), foi procedido a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 13 de julho de 2021, tendo como depositária Sraª. Alessandra Velasco Gava, CPF nº 009.078.417-08, sendo de R\$ 136.449,81 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) o valor da dívida, e R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JKX2102.01028. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quinta-feira, 02 (dois) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.28- 23.517. Protocolo: 123.978. Data: 18 de novembro de 2021.

RETIFICAÇÃO – De acordo com o artigo 213, inciso, “a”, da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para ficar constando que a averbação de indisponibilidade procedida em 08/04/2014 sob o AV.19- 23.517 é na verdade uma averbação de publicidade, e ainda, fica a mesma cancelada, em virtude das CDAs (Certidões de Dívida Ativa) já terem sido averbadas no AV.21- 23.517, em 13/07/2015 através de outro ofício. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.01265. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 19 (dezenove) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.29- 23.517. Protocolo: 124.119. Data: 03 de dezembro de 2021.

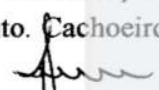

PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pelo Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim- SEDIM CIT, datada de 02 de dezembro de 2021, protocolada sob nº PH000395777, emitida por Marcio Alexandre Ferreira Nunes, por meio eletrônico, e extraída dos autos da Execução Trabalhista nº 0001152-81.2020.5.17.0132, tendo como Exequente: JORGE DA SILVA VALENTIM (CPF nº 742.685.547-34) e como Executado: SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ nº 39.272.133/0001-52), foi procedido a averbação sobre os direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto/termo de Penhora de 02 de dezembro de 2021, sendo de R\$ 21.831,30 (vinte e um mil, oitocentos e e trinta e um reais e trinta centavos) o valor da dívida, tendo como depositário São Joaquim Mármores e Granitos Ltda. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.01664. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 03 (três) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.30- 23.517. Protocolo: 129.705. Data: 08 de novembro de 2023.

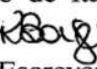

PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pela Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, Exmo. Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, datada de 07 de novembro de 2023, emitida eletronicamente pelo Oficial de Justiça Márcio Alexandre Ferreira Nunes, transmitida e recebida conforme o Protocolo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

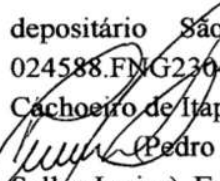

23.517

de Penhora Online n.º PH000490859, e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 0000438-53.2022.5.17.0132, tendo como Exequente: **ISABELA SABADINI GAVA (CPF n.º 125.003.897-90)**, e como Executados: **GRAMABI COMERCIO ATACADISTA DE GRANITOS LTDA (CNPJ n.º 17.375.039/0001-96)** e **SÃO JOAQUIM MARMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ n.º 39.272.133/0001-52)**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto/Termo de Penhora de 07 de novembro de 2023, sendo R\$ 88.955,97 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) o valor da dívida, tendo como depositário São Joaquim Marmores e Granitos Ltda. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FNG2304.00202. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 10 (dez) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.31- 23.517. Protocolo: 129.999. Data: 06 de dezembro de 2023.

PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pelo Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES - SEDIM CIT, datada de 05 de dezembro de 2023, protocolada sob n.º PH000494902, emitida pelo Oficial de Justiça Márcio Alexandre Ferreira Nunes, por meio eletrônico e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 0001336-03.2021.5.17.0132, tendo como Exequente: **ADELIO VIEIRA (CPF n.º 034.930.957-40)** e como Executados: **SÃO JOAQUIM MARMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ n.º 39.272.133/0001-52)**, e **S.J. GRANITOS EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ n.º 05.770.035/0001-23)**, foi procedida a averbação sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto/termo de Penhora de 05 de dezembro de 2023, sendo de R\$ 134.681,95 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), o valor da dívida, tendo como depositário São Joaquim Marmores e Granitos Ltda. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FNG2304.01188. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quinta-feira, 07 (sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.32- 23.517. Protocolo: 130.000. Data: 06 de dezembro de 2023.

PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pelo Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, Exmo. Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, datada de 05 de dezembro de 2023, emitida eletronicamente pelo Oficial de Justiça Marcio Alexandre Ferreira Nunes, transmitida e recebida conforme o Protocolo de Penhora Online n.º PH000494899, e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 0000054-93.2022.5.17.0131, tendo como Exequente: **CLOVES VELASCO (CPF n.º 799.637.307-87)** e como Executada: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ n.º 39.272.133/0001-52)**, foi procedida a averbação sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto/Termo de Penhora de 05/12/2023, sendo R\$ 63.932,41 (sessenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) o valor da dívida, tendo como depositário São Joaquim Marmores e Granitos Ltda. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FNG2304.01195. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 07 (sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

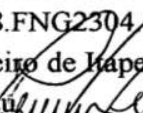
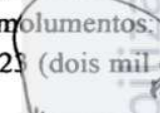


MATRÍCULA Nº


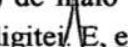
23.517

08

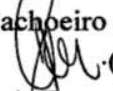

AV.33- 23.517. Protocolo: 130.149. Data: 19 de dezembro de 2023.

NOTÍCIA – De acordo com o Despacho/Ofício proferido pelo Exm.º Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, em 18 de dezembro de 2023, que fica arquivado, referente a Ação de Execução Fiscal - Processo n.º 0009837-04.2010.8.08.0011, tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como Executado: FERNANDO CARLOS FERNANDES, foi declarada a nulidade do título executivo, correspondente a CDA n.º 06081/2009, vinculado ao processo n.º 0009837-04.2010.8.08.0011, INSERIDA na AV. 21, conforme determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FNG2304.01747. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.34- 23.517. Protocolo: 131.512. Data: 21 de maio de 2024.

PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pelo Escrivão/Diretor Claubert Santos Guterres, em 21 de maio de 2024, por ordem da MM.ª Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Exma. Dra. Suzane Schulz Ribeiro, emitida eletronicamente pelo Oficial de Justiça Marcio Alexandre Ferreira Nunes, transmitida e recepcionada conforme o Protocolo de Penhora Online n.º PH000516256, e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 0001285-89.2021.5.17.0132, tendo como Exequente: **JOSÉ CARLOS VELASCO** (CPF n.º 776.100.407-20) e como Executado: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA** (CNPJ n.º 39.272.133/0001-52), foi procedida a averbação sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula conforme o Auto/Termo de Penhora de 21/05/2024, sendo R\$ 154.341,40 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) o valor da dívida, tendo como depositário São Joaquim Mármores e Granitos Ltda. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RCV2402.09160. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, segunda-feira, 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant Anna Carlotto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.35- 23.517. Protocolo: 131.988. Data: 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA – De acordo com a Sentença/Ofício expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, datado de 24 de abril de 2024, proferida pelo Exmo Sr. Dr. José Eduardo do Nascimento, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, que fica arquivado, referente ao Processo n.º 0000995-30.2012.4.02.5002, tendo como Exequente: **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, a PENHORA registrada sob o n.º 20- 23.517 Lº 2, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RCV2402.01661. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 10 (dez) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jacqueline de Salles), Escrevente Substituto, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto Legal, subscrevo. -----

AV.36- 23.517. Protocolo: 132.988. Data: 18 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA – De acordo com a Sentença/Ofício datada de 08 de agosto de 2024, proferida pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, Exmo. Sr. Dr. Ronald Kruger Rodor, extraído dos autos do Processo n.º 0000214-37.2014.4.02.5002/ES (2014.50.02.000214-8), em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executado: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, a penhora registrada sob o n.º 22- 23.517 foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº
23.517

024588.MRO2404.01488. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, 208 (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu, 1 (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.37- 23.517. Protocolo: 133.947. Data: 13 de fevereiro de 2025.

PENHORA – De acordo com Ofício n.º 07/2025, assinado eletronicamente aos 12 de fevereiro de 2025, pela Diretora de Secretaria Rosemeri Avelar Marinho, expedido por ordem do MM. Juiz da 2.ª Vara de Registros Públicos desta cidade, extraído dos autos do processo n.º 0015763-63.2010.8.08.0011, tendo como Polo Ativo: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**; e Polo Passivo: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA. (CNPJ n.º: 39.272.133/0001-52)** e outros; foi procedida a averbação sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 12 de fevereiro de 2025, sendo de R\$ 55.099,91 (cinquenta e cinco mil noventa e nove reais e noventa e um centavos) o valor da causa. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JGF2406.00848. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 14 (quatorze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, 1 (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, 1 (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.38- 23.517. Protocolo: 136.004. Data: 23 de outubro de 2025.

PENHORA – De acordo com o Mandado n.º 500004013611, datado de 04 de setembro de 2025, expedido pelo Diretora de Secretaria, Srª Carla Iria Perim Gusrson, por ordem do MM. Juiz da 2.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Reiff Botelho, extraído dos autos do processo n.º 500442-53.2021.4.02.5001, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ n.º 39.272.133/0001-52)**, e outros; procedo à averbação da penhora sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula, sendo de R\$ 1.203.822,47 (um milhão duzentos e três mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) o valor da dívida (atualizada até 06/2025) e R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel, conforme auto de penhora e avaliação lavrado aos 23 de junho de 2025, tendo como depositária a Sra. Alessandra Velasco Gava, inscrita no CPF n.º 009.078.417-08. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FDP2504.00952. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, 1 (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, 1 (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: GISELLE KOPPE - CPF/CNPJ: ***.462.977-** DATA: 26/03/2026 14:04:14

